

PORTARIA INTERNA DO CEO Nº 169 de 27.11.2015

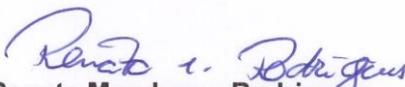
A Diretora-Geral do Centro de Educação Superior do Oeste – CEO, Campus IV da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições definidas no Artigo 65 do Regimento Geral,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR as servidoras **MARILHA DOS SANTOS**, matrícula nº 665709-5-01, **SAMARA CRISTINA GOBBI ADAMCZUK**, matrícula nº 662166-0-01 e **VANESSA DE MARCO CANTON** matrícula nº 656942-0-01, lotadas no Centro de Educação Superior do Oeste – CEO, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão de Inventário de Bens Permanentes (Patrimônio) do Centro de Educação Superior do Oeste – CEO, com base nos Decretos N.º 445/2015 e N.º 2444/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrou em vigência em 01.11.2015.

Chapecó, 27 de novembro de 2015.


Prof.ª Renata Mendonça Rodrigues
Diretora Geral
CEO/UDESC